



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE RESCISÃO**

**CONTRATO N. 39/2009**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, e a Sra. **MARIA LUIZA RUARO KIST** e o Sr. **GUIDO JOSÉ KIST (LOCADORES)**, neste ato representados pela Marcos Lima Imóveis Ltda., por intermédio do Sr. Marcos Antonio Lima, celebram, por acordo entre as partes, o presente termo de rescisão amigável do contrato em referência (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 94ª ZE, em Frederico Westphalen-RS), com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0002383-52.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

**CLÁUSULA 1** – A rescisão contratual ocorrerá considerando a mudança da sede da 94ª Zona Eleitoral para o Fórum de Frederico Westphalen.

**CLÁUSULA 2** – Os **LOCADORES** foram notificados, em 22-9-2021, por meio do ofício P n. 1063/2021 (doc. n. 0767417), quanto ao interesse do **LOCATÁRIO** em dar por finda a locação.

**CLÁUSULA 3** – O contrato estará rescindido a contar de 1º-11-2021.

**CLÁUSULA 4** – Os **LOCADORES** terão assegurado o direito à percepção de aluguéis e demais encargos devidos até o dia 31-10-2021, inclusive, nada mais tendo as partes a reclamar ou a receber.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Marcos Antonio Lima,  
Pelos **LOCADORES**.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 17/11/2021, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810835** e o código CRC **2343F23F**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307